



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 040/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 040/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “aquisição de pastas institucionais personalizadas de alta qualidade para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 01/09/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 26 de agosto de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de pastas institucionais personalizadas de alta qualidade para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01.	1000	Unid.	PASTA INSTITUCIONAL PERSONALIZADA Pasta institucional confeccionada em material de alta qualidade, desenvolvida para apresentação e organização de documentos oficiais. Possui acabamento premium, impressão em alta definição e design exclusivo da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. Fabricada em papel cartão rígido de excelente resistência, conta com espaço interno para acondicionamento de documentos em formato A4 (210 x 297 mm), além de bolso interno para armazenamento seguro de folhas, propostas, contratos, ofícios e demais documentos, garantindo praticidade e organização durante reuniões, eventos e atendimentos institucionais. Características do produto • Pasta executiva personalizada com impressão colorida em alta resolução; • Material de alta qualidade e elevada durabilidade; • Acabamento refinado e profissional; • Parte interna na cor branca; • Bolso interno para acomodação de documentos; • Compatível com folhas e documentos no formato A4; • Identidade visual exclusiva da Câmara Municipal de Ouro Fino;



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			Excelente resistência e acabamento de padrão superior.

1.2 PERSONALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO

a) O fornecedor deverá padronizar tipografia e arte visual para preservar legibilidade, sob aprovação da Administração utilizando como base a imagem do item abaixo.

b) A aprovação da arte é condição para início da produção. Alterações solicitadas pela Administração deverão ser atendidas sem custo adicional, até a aprovação final.

1.3. IMAGEM ILUSTRATIVA DO ITEM:





2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pastas institucionais personalizadas justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, proporcionando maior organização, proteção e adequada apresentação de documentos oficiais.

As pastas serão utilizadas para o acondicionamento e transporte de documentos em reuniões, eventos, atendimentos e demais atividades institucionais, contribuindo para a conservação dos documentos e para uma apresentação mais padronizada e profissional.

A personalização com a identidade visual da Câmara Municipal também possibilita maior uniformidade nos materiais institucionais, fortalecendo a identificação do órgão e conferindo maior qualidade e organização aos documentos disponibilizados. A escolha de material resistente e acabamento de boa qualidade visa garantir durabilidade, funcionalidade e adequado uso durante as atividades administrativas e institucionais.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1. Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2. Os itens serão recebidos pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3. O item deverá garantir as características físicas e nível de qualidade mencionadas no item 01 deste edital.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento de compras será o responsável pela fiscalização dos objetos em que compete este processo de aquisição de pastas institucionais personalizadas de alta qualidade para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, observando todos os aspectos adquiridos (qualidade do material, qualidade da impressão, local de entrega, prazo de entrega e informações estabelecidas na descrição do item).

5. DO CONTRATO

5.1. Tendo em vista que a entrega será realizada de forma única e direta, não haverá contrato, com base Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) de forma única e direta, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e



licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias úteis.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os itens licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após as entregas do mês, após apresentadas as ordens de fornecimento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha 29

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues), após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias úteis.

10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	1.000	Unid.	PASTA INSTITUCIONAL PERSONALIZADA Pasta institucional confeccionada em material de alta qualidade, desenvolvida para apresentação e organização de documentos oficiais. Possui acabamento premium, impressão em alta definição e design exclusivo da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. Fabricada em papel cartão rígido de excelente resistência, conta com espaço interno para acondicionamento de documentos em formato A4 (210 x 297 mm), além de bolso interno para armazenamento seguro de folhas, propostas, contratos, ofícios e demais documentos, garantindo praticidade e organização durante reuniões, eventos e atendimentos institucionais. Características do produto Pasta executiva personalizada com impressão colorida em alta resolução;	R\$3,60	R\$3,600,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			- Material de alta qualidade e elevada durabilidade; - Acabamento refinado e profissional; - Parte interna na cor branca; - Bolso interno para acomodação de documentos; - Compatível com folhas e documentos no formato A4; - Identidade visual exclusiva da Câmara Municipal de Ouro Fino; - Excelente resistência e acabamento de padrão superior.		

Ouro Fino/MG, 26 de agosto de 2026.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
Chefe de Departamento Pessoal e Licitações